



PORTARIA N.º 1032/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Hélintha Coeto Neitzke - Unespar *campus* de Paranavaí.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.580.903-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Hélintha Coeto Neitzke**, portadora do RG 7.170.XXX-5, do *campus* de Paranavaí, no período de 17 (dezessete) a 20 (vinte) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “XIII Encontro Internacional do Conpedi Uruguai”, que acontecerá na cidade Montevideu/Uruguai.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 20 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora